



ITEM N.º 25 – RESOLUÇÃO TC N.º 189/2022

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 25 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 189/2022**, que no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) não houve obra realizada no exercício de 2022.

Garanhuns/PE, 31 de dezembro de 2022.

CLAUDOMIRA DE
ANDRADE MORAIS
FERREIRA:02979857440

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRA DE ANDRADE
MORAIS FERREIRA:02979857440
Dados: 2023.03.01 13:23:54 -03'00'

Claudomira de Andrade Morais Ferreira

Presidente do IPSG
Port. n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126